



INSTITUTO FEDERAL
Ceará



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01 / 2022

Estabelece normas e condições para Processo Seletivo Especial nos cursos de mestrado profissional (PPGARTES/PPGEF) - Curso de auxiliares de pesquisa para atuação no programa **REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: políticas em movimento**.

O Magnífico Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE**, Prof. Dr. José Wally Mendonça Menezes, no uso de suas funções e atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Edital para seleção de auxiliares de pesquisa no escopo do programa **REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: políticas em movimento**, dirigida aos servidores de provimento efetivo do grupo magistério da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA-SME**, em decorrência do convênio firmado entre o IFCE e a SME mediante normas e condições especificadas no presente Edital de Seleção.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: POLÍTICAS EM MOVIMENTO

1.1. Investigar a rede municipal de educação em Fortaleza com vista à produção de conhecimento e de práticas nos seguintes campos: a) artes; b) currículo e avaliação e; c) ensino e formação docente.

1.2. As pesquisas constantes no programa Rede Municipal de Educação: políticas em movimento, encontram-se no **Anexo 2** desta Chamada Pública;

1.3. Cada pesquisa apresentada no **Anexo 2** selecionará auxiliares de pesquisa nível I – candidatos com graduação plena.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo Especial PPGARTES-PPGEF os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser servidores de provimento efetivo do grupo magistério em efetivo exercício em qualquer das instâncias da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza-CE;
- b) Ser portador de diploma de graduação de duração plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado) para os auxiliares de pesquisa nível I;

2.2. Não poderão concorrer às vagas para auxiliares de pesquisa do programa REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: políticas em movimento, os candidatos que:

- a) Possuam titulação de mestrado, para os auxiliares de nível I, reconhecida pela CAPES;
- b) Estejam em estágio probatório.

3. DAS VAGAS POR PROJETOS DE PESQUISA

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para auxiliares de pesquisa nível I, distribuídas por subprojetos de pesquisa (Anexo 2).

3.2. A seleção dos candidatos será realizada por projeto de pesquisa ofertado em cada curso/programa, conforme discriminado no Anexo 2 deste edital;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas pela internet, acessando as páginas:

a) para candidatos ao mestrado do PPGARTES: <https://ifce.edu.br/fortaleza/ppgartes/admissao/>

v) para candidatos ao mestrado do PPGEF: <https://mestrado.ifce.edu.br/cursos-de-pos-graduacao/ppgef/admissao/>

4.2 Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição e anexar as cópias dos documentos solicitados no item 4.3.1 desta chamada pública. A transmissão do formulário deverá ser finalizada, impreterivelmente, até às 23h59m do dia 29 de abril de 2022.

4.2.1. A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio de todos os documentos discriminados no item 4.3.1. Nenhum documento poderá ser acrescido após o término do período das inscrições;
4.2.2 Cada candidato deve efetuar, apenas, uma única inscrição. No caso de haver mais de uma inscrição por candidato, será considerada a última inscrição;
4.2.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível apenas no período das inscrições.

4.3 Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico diretamente na página web do Programa de Pós-Graduação a que pretende concorrer e anexar os documentos relacionados abaixo:

4.3.1. Documentos para inscrição para auxiliares de pesquisa nível I – candidatos com graduação

- a. Uma foto 3 x 4 recente de frente, colorida e escaneada;
- b. Cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral em 2020, Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino) e passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros);
- c. Comprovante de que é servidor de provimento efetivo do grupo magistério da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza (SME), por meio de ato de nomeação do Diário Oficial do Município de Fortaleza-CE e declaração de vínculo, emitida através do site <https://servidor.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>, contendo o código de validação;
- d. Cópia do diploma do curso de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado). Também será aceito diploma de curso superior fornecido por instituição de outro país, desde que reconhecido e/ou revalidado por órgão competente no Brasil;
- e. Cópia do histórico escolar do curso de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), reconhecido pelo órgão competente;
- f) CV Lattes acompanhado da documentação comprobatória, escaneado e convertido em um único arquivo PDF legível, na sequência apresentada conforme indicado no item 5.3.2.
- g) Portfólio (apenas para candidatos ao PPGARTES). Os candidatos devem encaminhar o portfólio, conforme **anexo 4**, acompanhado da documentação comprobatória, escaneado e convertido em um único arquivo PDF legível, na sequência apresentada conforme indicado no **anexo 5**.

h) Carta de Intenção:

- a. A Carta de Intenção deverá ser enviada no ato da inscrição em um documento pdf legível (com o máximo de 2 MB), sem identificação do(a) candidato(a). A Carta de Intenção que tenha identificação do(a) candidato(a) terá nota zero (0,0).
- b. A carta de intenção é um gênero textual/discursivo em que o(a) candidato(a) expressa seus interesses para a vaga a qual está se inscrevendo. Ele(a) deverá redigir um texto de até 600 palavras, fonte times new roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, texto justificado, manifestando seu interesse em concorrer para a pesquisa que selecionou no ato da inscrição

4.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) terão sua documentação conferida com os originais, posteriormente;

4.5. As comunicações oficiais para efeito de divulgação do processo seletivo acontecerão nos links abaixo, conforme cronograma de eventos desta Chamada Pública (**Anexo 1**).

4.5.1 para candidatos ao mestrado do PPGARTES: <https://ifce.edu.br/fortaleza/ppgartes/admissao/>

4.5.2 para candidatos ao mestrado do PPGEF: <https://mestrado.ifce.edu.br/cursos-de-pos-graduacao/ppgef/admissao/>

4.6. O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso junto ao programa/curso de pós-graduação para o qual está se inscrevendo, conforme cronograma de eventos desta Chamada Pública (**Anexo 1**), não cabendo recursos adicionais, na esfera administrativa, em relação à decisão adotada no julgamento do recurso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1.A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PRPI) do IFCE nomeará uma Comissão Especial de Seleção, constituída por coordenadores de pesquisas dos Programas de Pós Graduação (PPG) envolvidos com as pesquisas indicadas no **Anexo 2**.

5.1.1. O processo de seleção compreende apenas 1(uma) fase

Fase 1 –Carta de intenção, Prova de Títulos (mais portfólio para candidatos ao PPGARTES)

5.1.1.1 Somente serão classificados e aprovados o quantitativo indicados no anexo 2.

5.2. Fase 1 – Carta de intenção, Prova de títulos (mais portfólio para candidatos ao PPGARTES)

5.2.1 Carta de intenção

- a. A Carta de intenção terá nota na escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos;
- b. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) pontos;
- c. Na avaliação da Carta de intenção, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Critérios	Pontuação Máxima
Uso da modalidade padrão da Língua Portuguesa	1,0

Capacidade de apresentar-se como um pesquisador, apresentando conhecimento do tema do projeto da pesquisa para o qual se inscreveu	4,0
Capacidade de justificar seus interesses e motivações pelo projeto da pesquisa para o qual se inscreveu	2,5
Capacidade de relacionar o projeto da pesquisa para o qual se inscreveu à sua experiência profissional	2,5
Total	10,0

5.2.2 – Prova de Títulos

a) Para a Prova de Títulos, será considerada a produção acadêmica do candidato, avaliada de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Título/Produção	Pontuação	Pontuação máxima
Certificado de curso de especialização lato sensu	0,3 ponto por certificado	0,3
Diploma de Graduação Plena, exceto aquele apresentado como requisito para inscrição	0,5 ponto por diploma	0,5
Tempo de efetivo exercício na Prefeitura Municipal de Fortaleza como profissional da educação básica. Para fins de comprovação apresentar declaração de vínculo, emitida através do site https://servidor.sepog.fortaleza.ce.gov.br/ , contendo o código de validação.	0,4 ponto por ano	2,8
Livro integral como autor ou organizador publicado na área do Programa de Pós-graduação da pesquisa ou afins por editora com Conselho Editorial no período de 2017 a 2021 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,5 ponto por livro	1,0

Livro integral como autor ou organizador publicado na área do Programa de Pós-graduação da pesquisa ou afins por editora sem Conselho Editorial no período de 2017 a 2021 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,25 ponto por livro	0,5
Capítulo de livro na área do Programa de Pós-graduação da pesquisa ou afins publicado por editora com Conselho Editorial no período de 2017 a 2021 (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,3 ponto por capítulo	0,9
Artigo publicado em periódico da área do Programa de Pós-graduação da pesquisa ou afins com Qualis CAPES no período de 2017 a 2021 (QUALIS A até B1) (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,6 ponto por artigo	1,8
Artigo publicado em periódico da área do Programa de Pós-graduação da pesquisa ou afins com Qualis CAPES no período de 2017 a 2021 (QUALIS B2 até B4) (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,4 ponto por artigo	1,2

Trabalho completo, na área do Programa de Pós-graduação da pesquisa e afins, publicado em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2017 a 2021	0,2 ponto por trabalho	1,0
Total		10,0

5.2.3 - Análise do portfólio artístico

- a) Somente fará a Prova de Portfólio o(a) candidato(a) ao mestrado em PPGARTES;
- b) A análise do portfólio artístico terá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- c) O portfólio deverá obrigatoriamente ser organizado de acordo com a orientação do **Anexo 4**.
- d) As obras citadas (Artes visuais, Dança, Música ou Teatro) devem estar com as devidas comprovações no portfólio e devem ter registro como produção artística também no Lattes.
- e) Serão consideradas as produções artísticas dos últimos cinco anos - 2017 a 2021. O portfólio artístico será avaliado pela tabela Qualis artístico (**Anexo 5**).

6. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Candidatos ao PPGARTES

A nota final de cada candidato às vagas destinadas aos projetos de pesquisa financiados pela SME será resultante da soma das notas obtidas na Carta de Intenção, na Prova de Títulos e no Portfólio;

6.1.2. Em caso de empate na nota final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à ordem a seguir:

I. Maior tempo de efetivo de serviço na Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza/CE

II. Idade

IV. maior nota no portfólio

6.2 Candidatos ao PPGEF

A nota final de cada candidato às vagas destinadas aos projetos de pesquisa financiados pela SME será resultante da soma das notas obtidas na Carta de Intenção e na Prova de Títulos.

6.2.1. Em caso de empate na nota final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à ordem a seguir:

I. Maior tempo de efetivo de serviço na Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza/CE

II. Idade

7. RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado nas páginas do site do PPGARTES e PPGEF, considerando os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação por projeto de pesquisa, conforme cronograma de eventos desta Chamada Pública (**Anexo 1**);

7.2. Os candidatos selecionados neste Edital serão beneficiários de formação qualificada em nível de pós-graduação *stricto sensu* nos respectivos programas/cursos de pós-graduação aos quais estão vinculadas às pesquisas e se enquadrarão em todas as exigências estabelecidas pelos respectivos programas/cursos, inclusive no que concerne à comprovação da proficiência leitora em língua estrangeira, cabendo-lhes cumprir, integralmente, o Regimento do programa/curso;

7.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(a) serão convidados(as) pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza-CE a assinar um Termo de compromisso referente à participação e conclusão da pesquisa.

8. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

8.1 Terão direito à matrícula no PPGARTES e no PPGEF os candidatos “aprovados e classificados”, respeitados os limites das vagas estabelecidas no **Anexo 2** deste edital.

8.2 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada através dos e-mails:

a) PPGARTES: selecaoifceppgartes@gmail.com

b) PPGEF: cca.maranguape@ifce.edu.br e ppgef.unilab-ifce@ifce.edu.br

8.2.1 Documentação necessária à efetivação da matrícula:

- Cópia de documento oficial de identidade com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia do diploma da graduação;
- Cópia do histórico da graduação;
- Duas fotos 3x4 recentes iguais.

8.3 Será considerado desistente o candidato “aprovado e classificado” que não efetuar a matrícula no período estipulado.

8.4. Caso haja desistência de vaga, em qualquer um dos projetos, entre os alunos “aprovados e classificados”, a vaga será ocupada pelo primeiro candidato “aprovado, mas não classificado” ou seus sucessivos, conforme a ordem de classificação no processo seletivo, do respectivo projeto ao qual se inscreveu.

8.5 As aulas do PPGEF acontecerão no **IFCE**, Campus de Maranguape, CE-065, Km 17, s/n, Bairro Novo Parque Iracema, CEP 61940-750, Maranguape-CE ou na **UNILAB**, Campus das Auroras, Bloco B, sala 224, Rua José Franco de Oliveira, s/n, CEP: 62790-970, Redenção-CE

8.6 As aulas do PPGARTES acontecerão no IFCE, campus Fortaleza.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. Os recursos serão interpostos através do envio/transmissão de formulário eletrônico que serão disponibilizados nas páginas dos respectivos programas:

a) para candidatos ao mestrado do PPGARTES: <https://ifce.edu.br/fortaleza/ppgartes/admissao/>

v) para candidatos ao mestrado do PPGEF: <https://mestrado.ifce.edu.br/cursos-de-pos-graduacao/ppgef/admissao/>

9.2 Para cada fase do Processo Seletivo(impugnação, inscrição, prova de títulos) será disponibilizado um formulário eletrônico para o envio/transmissão do recurso;

9.3 Todo recurso interposto em qualquer uma das fases deste Processo Seletivo somente será analisado se todas as informações solicitadas nos campos do formulário estiverem corretamente preenchidas;

9.4 A interposição de recursos poderá ser feita nas etapas e prazos previstos no cronograma deste edital, contendo objetivamente todas as contestações e argumentos. Não serão apreciados os pedidos intempestivos ou sem fundamentação técnica ou que tenham como objetivo a substituição ou envio de qualquer documentação prevista na etapa de inscrição

9.5 Na hipótese de envio/transmissão de mais de um recurso por fase por um mesmo candidato, será considerado apenas o último enviado dentro do prazo previsto no cronograma

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1.As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail dos Programas de Pós-Graduação:

a) para candidatos ao mestrado do PPGARTES: selecaoifceppgartes@gmail.com

b) para candidatos ao mestrado do PPGEF: selecao.ppgef.ifce@gmail.com

10.2 Os casos omissos deste Edital de seleção serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PRPI)

Fortaleza (CE), 25 de abril de 2022.

Prof. Dr. José Wally Mendonça Menezes
Reitor

ANEXO 1 CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES / ETAPAS DA SELEÇÃO	HORÁRIO E LOCAL
25/04/2022	Divulgação do Edital	17h <u>Site PPGARTES</u> <u>Site PPGEF</u>
26/04/2022	Impugnação do Edital Envio/transmissão de formulário de recurso conforme item 9.1	08h às 17:00h <u>Site PPGARTES</u> <u>Site PPGEF</u>
De 27/04/2022 a 29/04/2022	Inscrição pela internet: Envio/transmissão da documentação conforme item 4.3.1	Das 08h do dia 27 de abril às 17h do dia 29 de abril <u>Site PPGARTES</u> <u>Site PPGEF</u>
02/05/2022	Análise das inscrições/Afixação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas	23h:59m <u>Site PPGARTES</u> <u>Site PPGEF</u>
03/05/2022	Prazo para recurso do resultado das inscrições Envio/transmissão de formulário de recurso conforme item 9.1	08h às 17h <u>Site PPGARTES</u> <u>Site PPGEF</u>
04/05/2022	Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento da inscrição.	23h:59m <u>Site PPGARTES</u> <u>Site PPGEF</u>
05/05/2022	Divulgação do resultado da Etapa 1 – Prova de títulos - (mais portfólio para candidatos ao PPGARTES)	23h:59m <u>Site PPGARTES</u> <u>Site PPGEF</u>
06/05/2022	Período para interposição de recurso administrativo questionando o resultado da Etapa 1 – Prova de títulos - (mais portfólio para candidatos ao PPGARTES) Envio/transmissão de formulário de recurso conforme item 9.1	08h às 17h <u>Site PPGARTES</u> <u>Site PPGEF</u>
09/05/2022	Publicação do Resultado do julgamento dos recursos impetrados na Etapa 1 e publicação do resultado final	23h:59m <u>Site PPGARTES</u> <u>Site PPGEF</u>
10/05/2022	Matrícula 1) Candidatos aprovados e classificados ao PPGARTES deverão enviar a documentação necessária à efetivação da matrícula para o seguinte e-mail: selecaoifceppgartes@gmail.com 2) Candidatos aprovados e classificados ao PPGEF deverão enviar a documentação necessária à efetivação da matrícula para os seguintes e-mails: <u>cca.maranguape@ifce.edu.br</u> e <u>ppgef.unilab-ifce@ifce.edu.br</u>	23:59h <u>E-mail dos PPGs</u>

ANEXO 2

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR PROGRAMAS E SUBPROJETOS

PROGRAMA /CURSO	SUBPROJETO	AUXILIARES COM NÍVEL DE GRADUAÇÃO
PPGARTES	1. Ensino e Aprendizagem de Artes Visuais	4
	2. Ensino e Aprendizagem de Dança e Corporeidade	2
	3. Ensino e Aprendizagem de Música	1
	4. Ensino e Aprendizagem por meio da Oralidade	1
	5. Ensino e Aprendizagem do Teatro	1
	6. Ensino e Aprendizagem da Arte dos Povos Originários, Bens Imateriais, Arte Quilombola, Tesouros Vivos, Teatro de raiz popular, Danças dramáticas	1
PPGEF	1. Ensino e formação docente: diálogos com a rede municipal de educação	6
	2. Currículo, avaliação e políticas públicas: a rede municipal em foco	4
TOTAL		20

ANEXO 3

DETALHAMENTO DAS PESQUISAS E PROJETOS POR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE	IFCE
PROGRAMA/CURSO	Mestrado Profissional em Artes
NÚMERO DE VAGAS, POR ANO*	(x) AUXILIAR DE PESQUISA I - MESTRADO - 4 vagas () AUXILIAR DE PESQUISA II-DOUTORADO
TÍTULO DO SUBPROJETO	<ul style="list-style-type: none"> ● Ensino e Aprendizagem de Artes Visuais
OBJETIVO GERAL DO SUBPROJETO	Fortalecer as reflexões e as práticas dos processos de ensino e aprendizagem em artes visuais e suas metodologias.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SUBPROJETO	<ul style="list-style-type: none"> ● buscar uma inter-relação entre processos de ensino e aprendizagem em artes visuais; ● estudar propostas metodológicas em artes visuais; ● promover discussões sobre a autoformação;

	<ul style="list-style-type: none"> ● discutir processos de ensino e aprendizagem em artes visuais e tecnologias contemporâneas; ● ampliar as discussões sobre o ensino de artes visuais na contemporaneidade; ● elaborar possibilidades de propostas pedagógicas de ensino de artes visuais para a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental.
RESUMO DO PROJETO	Este subprojeto trata do ensino e da aprendizagem de artes visuais em suas relações teóricas e práticas; as possibilidades de aprendizagem; das diversas maneiras de se utilizar o estudo dos elementos visuais no processo de aprender e de ensinar. Versa também a respeito da produção de material didático; da sua utilização com as tecnologias contemporâneas; e as relações das artes visuais contemporâneas no ensino.
PRODUTO A SER ENTREGUE NO FINAL DA PESQUISA	Dissertação (produto técnico-tecnológico/artístico)

UNIVERSIDADE	IFCE
PROGRAMA/CURSO	Mestrado Profissional em Artes
NÚMERO DE VAGAS, POR ANO*	(x) AUXILIAR DE PESQUISA I - MESTRADO - 2 vagas () AUXILIAR DE PESQUISA II-DOUTORADO
TÍTULO DO SUBPROJETO	<ul style="list-style-type: none"> ● Ensino e Aprendizagem de Dança e Corporeidade
OBJETIVO GERAL DO SUBPROJETO	Fortalecer as reflexões e as práticas dos processos de ensino e aprendizagem em dança e suas metodologias.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SUBPROJETO	<ul style="list-style-type: none"> ● buscar uma inter-relação entre processos de ensino e aprendizagem em dança; ● estudar propostas metodológicas em dança; ● promover discussões sobre a autoformação; ● discutir processos de ensino e aprendizagem em dança; ● ampliar as discussões sobre o ensino da dança na contemporaneidade; ● elaborar possibilidades de propostas pedagógicas de ensino de dança para a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental.
RESUMO DO PROJETO	Este subprojeto trata do conhecimento do corpo como lugar de expressividade do ser; da dança e das suas possibilidades de aprendizagem; das diversas maneiras de se utilizar o estudo da corporeidade no processo de aprender e de ensinar. Versa também a respeito da subjetividade da expressão do corpo na dança; da dança percebida como lugar de autoconhecimento e de comunicação; do estudo da corporeidade ligado ao ensino da dança em suas variadas formas de expressão.
PRODUTO A SER ENTREGUE NO FINAL DA PESQUISA	Dissertação (produto técnico-tecnológico/artístico)

UNIVERSIDADE	IFCE
PROGRAMA/CURSO	Mestrado Profissional em Artes
NÚMERO DE VAGAS, POR ANO*	(x) AUXILIAR DE PESQUISA I - MESTRADO - 1 vaga () AUXILIAR DE PESQUISA II-DOUTORADO
TÍTULO DO SUBPROJETO	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino e Aprendizagem de Música
OBJETIVO GERAL DO SUBPROJETO	Fortalecer as reflexões e as práticas dos processos de ensino e aprendizagem em música.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SUBPROJETO	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver práticas musicais para uma docência exitosa; • Incentivar o ensino e aprendizagem em música no ensino fundamental; • Contribuir para o desenvolvimento de crianças e jovens por meio da música no ensino fundamental.
RESUMO DO PROJETO	Neste subprojeto serão desenvolvidas pesquisas que tratam da aprendizagem musical e suas possibilidades no ensino fundamental como ação exitosa para permanência do aluno no espaço educativo.
PRODUTO A SER ENTREGUE NO FINAL DA PESQUISA	Dissertação (produto técnico-tecnológico/artístico)

UNIVERSIDADE	IFCE
PROGRAMA/CURSO	Mestrado Profissional em Artes
NÚMERO DE VAGAS, POR ANO*	(x) AUXILIAR DE PESQUISA I - MESTRADO - 1 vaga () AUXILIAR DE PESQUISA II-DOUTORADO
TÍTULO DO SUBPROJETO	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino e Aprendizagem por meio da Oralidade
OBJETIVO GERAL DO SUBPROJETO	Fortalecer as reflexões e as práticas dos processos de ensino e aprendizagem por meio da oralidade.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SUBPROJETO	<ul style="list-style-type: none"> • Conceituar e ampliar o conceito de Oralidade; • Identificar as diversas expressões da oralidade nascidas e inscritas no corpo como material acessível para o ensino e aprendizagem; • Estimular a utilização das expressões da oralidade como base para a construção do conhecimento do educando; • Desenvolver práticas de ensino e aprendizagem a partir das expressões da oralidade, tais como: cantorias de viola, contos, cordéis, ditos populares, emboladas, lendas, mitologias, rap, etc.
RESUMO DO PROJETO	O subprojeto apresenta a Oralidade e suas expressões como um campo fértil de possibilidades para o ensino e a aprendizagem em Artes.
PRODUTO A SER ENTREGUE NO FINAL DA PESQUISA	Dissertação (produto técnico-tecnológico/artístico)

UNIVERSIDADE	IFCE
PROGRAMA/CURSO	Mestrado Profissional em Artes
NÚMERO DE VAGAS, POR ANO*	(x) AUXILIAR DE PESQUISA I - MESTRADO - 1 vaga () AUXILIAR DE PESQUISA II-DOUTORADO
TÍTULO DO SUBPROJETO	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino e Aprendizagem do Teatro
OBJETIVO GERAL DO SUBPROJETO	Fortalecer as reflexões e as práticas dos processos de ensino e aprendizagem em teatro.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SUBPROJETO	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificar o (a) professor (a) atuante e um dos níveis de Educação Infantil ou Ensino Fundamental das escolas públicas municipais de Fortaleza; • Refletir sobre a mediação de conhecimentos teórico-práticos (princípios, conceitos, metodologias, avaliação) da linguagem teatral na escola, como área de conhecimento, junto a seus alunos (as).
RESUMO DO PROJETO	Exercício crítico e reflexivo de sistematização de uma investigação (pesquisa) sobre tal temática, a ser realizado pelo (a) docente participante, considerando a complexidade e a dinâmica da realidade e do nível escolar em que esteja inserido.
PRODUTO A SER ENTREGUE NO FINAL DA PESQUISA	Dissertação (produto técnico-tecnológico/artístico)
UNIVERSIDADE	IFCE
PROGRAMA/CURSO	Mestrado Profissional em Artes
NÚMERO DE VAGAS, POR ANO*	(x) AUXILIAR DE PESQUISA I - MESTRADO - 1 vaga () AUXILIAR DE PESQUISA II-DOUTORADO
TÍTULO DO SUBPROJETO	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino e Aprendizagem da Arte dos Povos Originários, Bens Imateriais, Arte Quilombola, Tesouros Vivos, Teatro de raiz popular, Danças dramáticas
OBJETIVO GERAL DO SUBPROJETO	Desenvolver investigações que possam promover o conhecimento/reconhecimento docente dos saberes tradicionais populares, dos Mestres e Mestras detentores destes saberes, patrimônio imaterial cearense e suas possibilidades como prática educativa exitosa no ensino fundamental.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SUBPROJETO	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar docentes para desenvolver atividades pedagógicas com os saberes tradicionais populares visando êxito e permanência discente na escola; • Contribuir para o reconhecimento dos 15 povos originários do estado do Ceará e o valor das Escolas Diferenciadas; reconhecer Mestres e Mestres tradicionais populares e seus saberes e fazeres e seu potencial educativo na formação humana; e • Colaborar para a inclusão de práticas afrobrasileiras no espaço educativo e a valorização das comunidades quilombolas cearenses.

RESUMO DO PROJETO	Neste subprojeto será desenvolvido pesquisas que visem o desenvolvimento de conhecimento/reconhecimento docente dos saberes tradicionais populares, dos Mestres e Mestras detentores destes saberes, patrimônio imaterial cearense e suas possibilidades como prática educativa exitosa no ensino fundamental.
PRODUTO A SER ENTREGUE NO FINAL DA PESQUISA	Dissertação (produto técnico-tecnológico/artístico)

UNIVERSIDADE	IFCE
PROGRAMA/CURSO	MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO E FORMAÇÃO DOCENTE
NÚMERO DE VAGAS, POR ANO*	(X) AUXILIAR DE PESQUISA I - MESTRADO - 06 VAGAS () AUXILIAR DE PESQUISA II-DOUTORADO
TÍTULO DO SUBPROJETO	ENSINO E FORMAÇÃO DOCENTE: DIÁLOGOS COM A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO GERAL DO SUBPROJETO	PROMOVER PESQUISAS NO CAMPO DO ENSINO E FORMAÇÃO DOCENTE CENTRADAS EM EPISTEMOLOGIAS, METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS, BEM COMO, EM UMA PRÁXIS PEDAGÓGICA CRÍTICO-REFLEXIVA PARA OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS, CONSIDERANDO A REALIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SUBPROJETO	ANALISAR AS DIFERENTES TEORIAS EDUCACIONAIS E TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS, SEUS FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA; DISCUTIR SOBRE PERSPECTIVAS FORMATIVAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA CONTEMPORANEIDADE: ELEMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS; COMPREENDER OS DESAFIOS E AS POSSIBILIDADES DA TRAJETÓRIA FORMATIVA DE EDUCADORES COM FOCO NA PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MELHORIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM; INVESTIGAR OS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM TENDO POR BASE AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA INOVAÇÕES EDUCACIONAIS QUE SE UTILIZAM DE METODOLOGIAS ATIVAS; ANALISAR EPISTEMOLOGIAS, METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA COM FOCO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
RESUMO DO PROJETO	ESTE SUBPROJETO BUSCA ALCANÇAR OS PROCESSOS QUE EMBASAM A FORMAÇÃO E O TRABALHO DOCENTE COMO PRÁXIS, NA ATITUDE DE DISSOLUBILIDADE TEORIA E PRÁTICA. ESTÁ ASSENTADO NA LINHA DE PESQUISA ENSINO E FORMAÇÃO, QUE ABRANGE DISCUSSÕES RELATIVAS À DOCÊNCIA COMO UM “AGIR INTENCIONAL” MEDIADO POR PROCESSOS METODOLÓGICOS, QUE PROMOVAM O ACESSO AO CONHECIMENTO DAS DIFERENTES ÁREAS.

	ASSIM, PROPÕE UMA ATITUDE REFLEXIVA A RESPEITO DA ARTICULAÇÃO DE DIFERENTES SABERES E METODOLOGIAS NA CRIAÇÃO/CONDUÇÃO DE PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES E INTERCULTURAIS. PROCURA ATENTAR PARA A COMPLEXIDADE DOS ESTUDOS SOBRE COMPORTAMENTOS, ROTINAS E TENDÊNCIAS FORMATIVAS DOS EDUCADORES, BUSCANDO ABRIR ESPAÇO PARA O DIÁLOGO ENTRE A REFLEXÃO PEDAGÓGICA E A ESCRITA CIENTÍFICA. DESSA FORMA, A VIABILIDADE DAS PESQUISAS SE ASSENTA EM TORNO DOS FENÔMENOS EDUCATIVOS NO CONTEXTO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE FORTALEZA.
PRODUTO A SER ENTREGUE NO FINAL DA PESQUISA	DISSERTAÇÃO (produto técnico-tecnológico/artístico)

UNIVERSIDADE	IFCE
PROGRAMA/CURSO	MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO E FORMAÇÃO DOCENTE
NÚMERO DE VAGAS, POR ANO*	(X) AUXILIAR DE PESQUISA I - MESTRADO - 04 VAGAS () AUXILIAR DE PESQUISA II-DOUTORADO
TÍTULO DO SUBPROJETO	CURRÍCULO, AVALIAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS: A REDE MUNICIPAL EM FOCO
OBJETIVO GERAL DO SUBPROJETO	COMPREENDER OS LIMITES E POSSIBILIDADES DA FORMAÇÃO E DO TRABALHO DOCENTE, TRADUZIDOS NOS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DAS PESQUISAS E INTERVENÇÕES DE EDUCADORES EM SEUS CONTEXTOS DE TRABALHO NO QUE DIZ RESPEITO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, INOVAÇÕES CURRICULARES E ÀS PRÁTICAS AVALIATIVAS
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SUBPROJETO	COMPREENDER OS ASPECTOS HISTÓRICOS, SÓCIO-ORGANIZACIONAIS E METODOLÓGICOS DO CURRÍCULO NA PRÁXIS; ANALISAR A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM SUA ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS COMPONENTES DO PROCESSO DE ENSINO: OBJETIVOS, CONTEÚDOS, MÉTODOS, RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO; REFLETIR A AVALIAÇÃO COMO UM PROCESSO CONTÍNUO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DO ALUNO ANALISAR O PAPEL E A FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL. ANALISAR INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.
RESUMO DO PROJETO	ESTE SUBPROJETO SITUA-SE NO ÂMBITO DA LINHA DE PESQUISA CURRÍCULO E AVALIAÇÃO, QUE ABRANGE DISCUSSÕES RELATIVAS AO CURRÍCULO COMO PRÁXIS EDUCATIVA E O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA AVALIATIVA COMO FORMA DE ILUMINAR A REELABORAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINAR E APRENDER NA EDUCAÇÃO BÁSICA. A

	EDUCAÇÃO TEM VIVIDO AO LONGO DAS ÚLTIMAS DÉCADAS TRANSFORMAÇÕES IMPORTANTES QUE SE RELACIONAM À DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO À ESCOLA. ESSE PROCESSO SE DEU DE FORMA ARTICULADA A REFORMAS NAS ORIENTAÇÕES CURRICULARES E AVALIATIVAS DE DIFERENTES PAÍSES, COMPREENDIDOS COMO IMPORTANTES ELEMENTOS DE ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ENSINO E, AO MESMO TEMPO, COMO REFERENCIAIS QUE PERMITEM COMPREENDER OS REFLEXOS DOS PROCESSOS FORMATIVOS NA VIDA DOS SUJEITOS.
PRODUTO A SER ENTREGUE NO FINAL DA PESQUISA	DISSERTAÇÃO(produto técnico-tecnológico)

ANEXO 4 PORTFÓLIO

Instruções para organização do portfólio da produção artística em todas as linhas de pesquisa

1. Capa do Portfólio

1.1. Nome do candidato

2. (QUALIS A1) Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional contempladas por seleção, chamada pública ou convite

2.1. Título do trabalho;

2.2. Informações sobre o trabalho;

2.3. Cópia do Edital comprovando a aprovação ou cópia do convite

3. (QUALIS A2) Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional contempladas por seleção, chamada pública ou convite.

3.1. Título do trabalho;

3.2. Informações sobre o trabalho;

3.3. Cópia do Edital comprovando a aprovação ou cópia do convite

4. (QUALIS A3) Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, Chamada Pública ou convite.

4.1. Título do trabalho;

4.2. Informações sobre o trabalho;

4.3. Cópia do Edital comprovando a aprovação ou cópia do convite

5. (QUALIS A4) Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto (s) a serem desenvolvido (s) no PPGArtes

5.1. Título do trabalho;

5.2. Informações sobre o trabalho;

5.3. Comprovante da apresentação pública

6. (QUALIS B1) Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto (s) desenvolvido (s) a serem desenvolvidos no PPGArtes.

6.1. Título do trabalho;

6.2. Informações sobre o trabalho;

6.3. Comprovante da apresentação pública

7. (QUALIS B2) Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto (s) a serem desenvolvido (s) no PPGArtes.

7.1. Título do trabalho;

7.2. Informações sobre o trabalho;

7.3. Comprovante da apresentação pública

8. (QUALIS B3) Produções artísticas realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa ou com projeto (s) desenvolvido (s) no PPGArtes.

8.1. Título do trabalho;

8.2. Informações sobre o trabalho;

8.3. Comprovante da apresentação pública

9. (QUALIS B4) Produções que não se enquadram nos segmentos.

9.1. Título do trabalho;

9.2 Informações sobre o trabalho;

9.3. Comprovante

ANEXO 5

QUALIS ARTÍSTICO - TABELA DE PONTUAÇÃO

Observação:

Portfólio com **produção destacando** obras/projetos/espetáculos nos últimos cinco anos, de acordo com os campos abaixo. Deve estar organizado tendo primeiro todos os que se caracterizam como A1 nos últimos **5 anos - 2017 a 2021** depois A2 e assim sucessivamente. Tudo deve ter comprovação, como folders, declarações, cartazes, matérias de jornais, fotos, etc.

Qualis Artístico

A1 (0,2 ponto para cada até o total de 0,6)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional contempladas por seleção, Chamada Pública ou convite	0,6
A2 (0,2 ponto. para cada até o total de 0,6)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, Chamada Pública ou convite	0,6
A3 (0,2 ponto para cada até o total de 0,6)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, Chamada Pública ou convite	0,6
A4 0,2 ponto para cada até o total de 1,6)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto(s) a serem desenvolvido(s) no PPGArtes	1,6
B1 0,2 pontopara cada até o total de 2,0)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s) a serem desenvolvidos no PPGArtes	2,0

<p>B2</p> <p>0,2 pontopara cada até o total de 2,0)</p>	<p>Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto(s) a serem desenvolvido(s) no PPGArtes</p>	<p>2,0</p>
<p>B3</p> <p>0,2 pontopara cada até o total de1,8)</p>	<p>Produções artísticas realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa ou com projeto(s) desenvolvido(s) no PPGArtes</p>	<p>1,8</p>
<p>B4</p> <p>(0,2 pontos para cada até o total de 0,8)</p>	<p>Produções que não se enquadram nos segmentos anteriores</p>	<p>0,8</p>
<p>Total de pontos</p>		<p>10. 0</p>